



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

OFÍCIO Nº 6/2024/CSA/DSD/PROGEP

Após análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023 e a legislação vigente, à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite-se o seguinte resultado mensal.

Conforme inciso I, do art 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, consideramos que a ausência da Portaria de Progressão não é critério para indeferimento das inscrições recebidas. A ausência da Portaria de Progressão na Carreira, no caso dos docentes, impossibilitou a pontuação no Item 4 (Posição na Tabela de Progressão), do quadro de critérios (Anexo II).

RESULTADO PRELIMINAR - FEVEREIRO/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
PROAD	Adelmo Ferreira do Santos	23086.001483/2024-48	133,89	1º Lugar

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICET	Eduardo César Barbosa de Barros Aragão	23086.001528/2024-84	39,00	1º Lugar
FIH	Hebert Canela Salgado	23086.001249/2024-11	69,27	1º lugar
FIH	Heliandro Rosa de Jesus	23086.001382/2024-77	48,06	2º lugar
FIH	Mailson Matos Marques	23086.000938/2024-16	32,00	3º lugar

Diamantina, 15 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa**, **Membro de Comissão**, em 15/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino**, **Membro de Comissão**, em 15/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, **Servidor (a)**, em 15/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333699** e o código CRC **ADE694E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1333699

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000